



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
ATA DE REUNIÃO

Ata
da 9ª Reunião
Ordinária do
Comitê de
Governança e
Segurança
Digital da
Superintendência
do
Desenvolvimento
do Centro-
Oeste –
Sudeco,
realizada em
31 de
maio 2023, em
Brasília (DF).

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2023, às 10h30 horas, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, quadra 01, bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20.º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Rose Modesto**, Superintendente da Sudeco, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança e Segurança Digital da Sudeco, secretariada pelo servidor **Michel Alexandre Turco** e pelas colaboradoras **Débora Medeiros Lopes** (DA) e **Polyana Ataiades de Oliveira**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do Comitê: o Sr. **Roberto Postiglione Assis Ferreira Júnior**, Diretor de Administração (DA); o Sr. **Renato Jorge Brown Ribeiro**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); e Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Diretora de Implementação de Programas e Gestão de Fundos substituta (DIPGF). Participaram também da reunião, a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (LGPD), o Sr. **Igor Alisson e Silva Souza**, Coordenador da Comissão Técnica do Comitê de Governança e Segurança Digital (CT-CGSD), o Sr. **Rafael Henrique Severo**, Chefe de Gabinete substituto (GAB), a Sra. **Camila Girão de Moraes Barcelos**, Coordenadora do Gabinete (CCGAB) e as (DA). A Sra. **Rose Modesto** agradeceu a presença de todos e declarou aberta a **9ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança e Segurança Digital da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste**. Inicialmente, pontuou que o Comitê é de muita relevância para a Sudeco pela sua importância e pelos valores envolvidos. Dada a palavra ao Sr. **Michel Turco** que colocou em discussão a dispensa da leitura da Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Comitê (0332538), realizada no dia 17 de fevereiro de 2023, que foi consentida pelos demais. Em seguida, o Sr. **Michel Turco** iniciou a leitura da ordem do dia, a saber: **Apresentação institucional das competências e funcionamento do Comitê de Governança e Segurança Digital (CGSD) e das Comissões do Comitê** aos novos membros. Iniciou a apresentação do Comitê (0344110), fazendo as seguintes observações: contextualizou o Comitê, explicando que antes da nova Resolução (SEI 0331905) este colegiado era secretariado pelo Gabinete e passou a ser secretariado pela Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação, por envolver assuntos mais técnicos. Assim, a CGLOG prestará todo apoio institucional ao Comitê e estará à disposição de todos os membros juntamente com o Sr. **Igor Alisson** e com a Sra. **Maria Angélica** que são Coordenadores das Comissões criadas para darem suporte ao Comitê, otimizando o desenvolvimento das atividades. Em ato contínuo, informou que em 2015 a autarquia iniciou as tratativas da governança dos serviços de tecnologia da informação, e que em 2023, teve a readequação do normativo tendo em vista que as soluções de tecnologias necessitam de maior atenção da alta gestão por envolver o planejamento e gestão dos recursos e por precisar atender às determinações e orientações dos órgãos de controle a respeito da implementação de soluções essenciais para o bom andamento das atividades internas. Destacou que a atualização tem o objetivo de melhorar o controle e o acompanhamento de demandas solicitadas pelas áreas as quais foram inseridas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC (PDTIC 2020 - 2022 SEI 0352307 e Prorrogação do PDTIC SEI (0328710). Informou que os membros continuaram os mesmos, e houve a inovação com a criação de duas comissões: a Comissão Técnica e a Comissão Estratégica de Transparência, Proteção e Classificação de Informações. Prosseguindo, ressaltou sobre as competências do Comitê e destacou que o colegiado não tem só como responsabilidade aprovar e acompanhar projetos de tecnologia, mas também dar tratamento a criticidade de riscos que a Sudeco possa sofrer com relação à segurança da informação e ao tratamento de dados pessoais, conforme prevê a Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Apresentou a composição da Comissão Técnica, que tem a competência de subsidiar o Comitê conduzindo e dando tratamento aos projetos no PDTIC, sinalizando algo que precisa ser classificado como prioridade, dentre outras tratativas, incluindo a política de segurança. Os assuntos tratados na reunião da Comissão Técnica serão levados ao Comitê para deliberação e votação. Logo em seguida, explicou sobre a Comissão Estratégica de Transparência, Proteção e Classificação de Informações, informando que ela é muito parecida com a Comissão Técnica, mas é Coordenada pela Sra. **Maria Angélica**, que está como Autoridade de Monitoramento da Lei n.º 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI). A Sra. **Maria Angélica** acrescentou que a Comissão Estratégica trata da Lei de Acesso à Informação, Transparência e a Classificação das Informações e pontuou que na Sudeco ainda não tem nenhuma informação classificada, por isso, qualquer pedido de informação deverá ser atendido. Apenas os dados pessoais e pessoais sensíveis serão tratados antes de serem disponibilizados. Os documentos preparatórios tem sigilo previsto na Lei até a sua conclusão. Essa Comissão também tem a competência de elaborar e monitorar o Plano de Dados Abertos (PDA) da Superintendência. O Sr. **Michel Turco** concordou e seguiu finalizando sua apresentação falando do funcionamento das reuniões do Comitê que serão trimestrais com a presença da maioria dos membros podendo ser presencial ou por videoconferência, bem como as reuniões das comissões que também serão realizadas trimestralmente, com antecedência de pelo menos um mês da reunião do comitê para deliberação das demandas. Em seguida, o Sr. **Michel Turco**, prosseguiu com a leitura **item 2. PROPOSTA DA COMISSÃO TÉCNICA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DIGITAL**. Apresento, à consideração deste Comitê, proposta no sentido de aprovar a contratação de empresa especializada em *WhatsApp Business* para

fornecimento de plataforma de comunicação e atendimento digital via *WhatsApp* para a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste. Processo SEI nº 59800.000685/2023-16. Valor estimado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Necessidade PDTIC: N70. Na sequência, o Sr. **Igor Alisson** informou que a demanda já está registrada no PDTIC, foi solicitada por algumas áreas desta autarquia. Passou a palavra ao Sr. **Roberto Postiglione** que seguiu apresentando à Superintendente o motivo da necessidade da contratação da versão corporativa do *WhatsApp*. Explicou que a Sudeco, recentemente, foi objeto de ataque *hacker* por meio da ferramenta *Whatsapp Web* e por ser um canal muito utilizado por todas as áreas institucionais, e principalmente pela Diretoria de Implementação e de Gestão de Fundos (DIPGF), uma vez que facilita o contato com mais agilidade junto aos municípios, foi necessário realizar de imediato o bloqueio dos sites. Continuando explicando que com o bloqueio houve os questionamentos dos setores, mas a Coordenação de Tecnologia e Informação e Comunicação (CTIC) vislumbrou essa contratação da versão corporativa que dá segurança com relação aos riscos apresentados, além disso, o *WhatsApp* corporativo fica vinculado somente às atividades da Sudeco e não para utilização pessoal. Em seguida o Sr. **Igor Alisson** prosseguiu salientando sobre o *WhatsApp Web* pessoal, conforme relatado pelo Sr. **Roberto Postiglione**, estava sendo utilizado para as tratativas das atividades da Sudeco e como estava ocorrendo a transmissão de dados da instituição em ferramenta pessoal, ressaltou que o órgão deveria ter a guarda de todo conteúdo, mas pelo motivo narrado não estava tendo. Exemplificou a situação da seguinte forma: as tratativas operadas nos aparelhos por meio do *Whatsapp Web* pessoal foram perdidas pois alguns servidores cedidos à outros órgãos, não ficariam na Sudeco, pois fica registrado apenas nos celulares particulares dos servidores. Assim, além da perda de conteúdo intelectual, poderia ocasionar ataques. Por estes motivos, foi proposto a utilização do *WhatsApp Business* corporativo criando canais a todas as áreas. Assim, com a implantação desta tecnologia, a Sudeco terá o controle das informações tratadas internamente, se tornando uma ferramenta mais eficaz na transmissão dos dados. Ressaltou que é importante tratar sobre este tema devido ao surgimento de algumas fragilidades e, caso ocorram ataques cibernéticos, apenas a área de Tecnologia da Informação (TI), como operador de dados e a Superintendente como controladora dos dados serão responsabilizados. A Sra. **Maria Angélica** acrescentou que a Superintendente representa a Sudeco de acordo com a LGPD. O Sr. **Igor Alisson** prosseguiu relatando que o motivo de propor a nova contratação era a de pôr fim à essas falhas e fragilidades de segurança. Seguiu explicando que devido à morosidade da administração pública, os setores sentiram os impactos em razão da ferramenta não estar em uso, mas que o objetivo é entregar a solução às áreas atendendo de maneira efetiva, tendo a segurança de dados trafegados. Asseverou ainda que esta apresentação é uma explanação do sistema proposto e objetiva ter mais controle dos dados e ampliar as campanhas de divulgação nas redes sociais do órgão. Destacou ainda que é uma ferramenta que permite a elaboração de projetos e de campanhas de interação de forma mais ágil junto aos municípios e envio de propostas automatizadas. Ainda, gera aumento da produtividade por não estar usando a ferramenta pessoal, assim as tratativas feitas com os municípios terão um relatório mensal e facilita a utilização uma vez que é uma plataforma única e integrada a todas as áreas, o que proporciona à alta gestão uma gerência mais efetiva de todas as informações utilizadas na ferramenta. É por meio dessa solução que será feita a integração com outras soluções de forma a criar um sistema único na modalidade gerencial de entrega das demandas, e ainda poder criar *chatbots* como já está sendo criado em outros órgãos. Informou que esse valor previsto é estimativo, ainda irá para o processo de licitação e que possivelmente diminuirá, está registrado no PDTIC sob identificação N70 e essa ferramenta compõe o rol dos itens do programa de transformação digital e está altamente envolvido com a questão de segurança. Em concordância o Sr. **Roberto Postiglione** ressaltou que ocorreu a situação mencionada na Sudeco de envio de dado por meio do *WhatsApp* e o nosso sistema de *antivirus* identificou de imediato, pois na época (período de transição do governo) os órgãos estavam sofrendo constantes ataques, e para eliminar esses ataques houve o bloqueio da ferramenta no modo *Whatsapp Web*, uma vez que não havia uma solução de segurança robusta no órgão. Com a palavra, a Sra. **Luciana de Barros** perguntou se todos os servidores terão acesso ao uso da ferramenta. O Sr. **Igor Alisson** explicou que foi feito um levantamento inicial no qual os coordenadores informaram a quantidade de acessos que teriam em cada área, então, esse processo foi instruído com a quantidade de licenças informada. Ainda, a Sra. **Luciana de Barros** questionou como será o acesso via *WhatsApp Web*, se é através de *login*. O Sr. **Igor Alisson** respondeu que a plataforma é por meio de *login* e senha que serão criados na página das áreas e cada usuário terá gerência sobre as tratativas que estão sendo feitas. Novamente, a Sra. **Luciana de Barros** questionou ao Sr. **Igor Alisson** se existe uma lista de prioridades dentro do PDTIC. O Sr. **Igor Alisson** respondeu que há uma sequência de prioridade conforme listado no PDTIC, mas ressaltou que o Comitê foi criado justamente com o objetivo de acompanhar as demandas do PDTIC, para garantir a ordem de prioridade. Continuou observando que atualmente as demandas não tinham um acompanhamento na Sudeco, sendo atendidas de forma aleatória. Então, essa reestruturação ocorreu devido a orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Auditoria-Geral da Sudeco sobre a questão da governança para podermos entender o que está sendo atendido do PDTIC e o que deve ser priorizado. A Sra. **Rose Modesto** perguntou se pode continuar usando o mesmo número ou cada usuário terá um número para o uso do *WhatsApp* corporativo. O Sr. **Igor Alisson** explicou que podem ocorrer exceções, mas precisa ter uma justificativa, e completou alertando que não é recomendado por conta da questão da falha na segurança devido ao fluxo de tratativas dos dados, uma vez que envolve a questão da LGPD. A Sra. **Rose Modesto** perguntou se a ferramenta funciona no computador e se caso estivesse em uma reunião fora da Sudeco como faria para participar da reunião. O Sr. **Igor Alisson** respondeu que é possível utilizar externamente, porque é uma página *web* acessada por meio de *login* e senha. A Sra. **Rose Modesto** também perguntou se existe alguma orientação que a impede de utilizar o *WhatsApp* pessoal. A Sra. **Maria Angélica** respondeu que sim, pois um órgão institucional só pode ter ferramentas institucionais, e é obrigatório existir a separação. Então, a ferramenta com número institucional é uma das formas de corrigir isso. Com o uso da ferramenta pessoal faz com que a instituição não tenha controle, logo, é uma porta aberta para entrada de vírus na rede da autarquia. Então, por esse motivo, compromete a segurança da informação, sendo proibido a todos, e existindo a possibilidade de ter número institucional faz com que a proteção seja compartilhada, sendo, portanto, responsabilidade da instituição. Em complemento, o Sr. **Michel Turco** acrescentou que na verdade a maior fragilidade não está no manuseio da ferramenta no celular (*smartphone*), mas sim o manuseio nos computadores, com a instalação da aplicação do *Whatsapp Web*, pois há a tramitação de vários documentos, e assim pode vir um programa/documento executável e contaminado gerando fragilidade. Pontuou que existe também fragilidades no *smartphone*, mas que este equipamento é muito restrito e é de uso pessoal, então há mais fragilidade nos computadores. A Sra. **Maria Angélica** questionou que no item *WhatsApp Web* junto ao processo, não tem documento disponibilizado para a leitura, e que na sua avaliação é importante dar conhecimento aos integrantes do Comitê, principalmente por ter integrantes novos, também pontuou a necessidade de realizar um levantamento com justificativas para o uso da ferramenta por cada área. Prosseguiu salientando que para chegar a esse valor deve ter sido feito uma pesquisa de preço, mas não está no processo. Além disso, é importante incluir a indicação da N70 do PDTIC, que trata-se da política de transformação digital. Aproveitou a oportunidade para registrar que falta o documento de prorrogação do PDTIC. Informou que é importante constar aprovação dessa prorrogação por ter sido aprovada na Diretoria Colegiada e que deveria constar essa informação na publicação. A Sra. **Rose Modesto** perguntou ao Sr. **Igor Alisson** se tem alguma tabela de levantamento que mostra qual o valor será necessário e se temos investimento para essa contratação. O Sr. **Igor Alisson** respondeu que foi feito uma pesquisa em consulta aos coordenadores quando foi realizado o bloqueio e que há uma tabela com as áreas informando a quantidade de usuários que iriam utilizar a solução e ressaltou que em média fica em torno de trezentos reais por usuário, tendo como valor total estimado em sessenta mil por ano. A Sra. **Maria Angélica** informou que respondeu a este levantamento, pois um dos canais da Ouvidoria e SIC era por meio de *WhatsApp*, mas preferiu retirar o canal por baixo acesso dos usuários. O Sr. **Igor Alisson** esclareceu que por envolver todas as áreas da Sudeco, esta demanda deveria partir do gabinete e salientou que na época do bloqueio estávamos em transição de governo, mas que será levado para discussão no Comitê. O Sr. **Michel Turco** explicou que essa solução, depois da pesquisa, chegou-se a um quantitativo de em torno de 35 (trinta e cinco) usuários e quando houve a emergência foi

preciso a tomada de ação drástica de bloqueios por causa dos ataques e que este fato foi levado ao conhecimento da Superintendente e dos Diretores sobre essas medidas e apresentada a possível solução: *WhatsApp Web* corporativo. Explicou à Sra. Maria Angélica que a documentação de fato não consta nos autos, mas registrou que toda a instrução processual existe. Destacou a observação feita pelo Sr. Igor Alisson de que esta demanda não é de uma área específica (CGLOG/DA), e sim da Sudeco, visando atender todas as áreas. Portanto, será preciso definir a área demandante para o devido prosseguimento na compra. A Sra. **Rose Modesto** perguntou se há um prazo legal para aprovação desta demanda e sugeriu que as propostas fossem amadurecidas, pois o valor de custo é expressivo, devendo ser deliberado com cautela. Acrescentou que está em busca de suplementação financeira para a Sudeco e estava aguardando uma confirmação. Ainda esclareceu que devido a reunião ser para deliberação e aprovação de vários pontos que ordena despesa, solicitou que a pauta fosse encaminhada com antecedência a fim de ter tempo hábil para avaliação mais assertiva dos assuntos colocados em pauta. O Sr. **Michel Turco** compreendeu a situação, esclareceu que a Resolução Sudeco nº 142, de 14 de fevereiro de 2023 (SEI nº 0331905) prevê antecedência de um dia para apresentar a pauta, mas que verificará a possibilidade de alteração do normativo para antecipar a apresentação da pauta. Aproveitou e propôs rever-se a questão do prazo para o encaminhamento de pauta na Resolução. O Sr. **Igor Alisson** deu prosseguimento e colocou em debate para conhecimento dos membros o projeto Transformação Digital ao qual trata de um conjunto de ações, como a Governança de TIC e a Ferramenta Open Source GLPI, em substituição do sistema OTRS, dentre outros. Este projeto objetiva criar sistemas para otimizar toda as atividades da Sudeco, de forma a facilitar a transmissão de informações, garantir a segurança da informação e atender as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) (CIS V8 – parâmetros de segurança que obrigatoriamente têm que ser implementados nos órgãos públicos) e da Auditoria-Geral da Sudeco. Complementou ainda que já foram atendidas 23 dos 53 itens das recomendações e as inovações irão permitir a complementação das ações necessárias para o pleno desenvolvimento e aumento do índice de maturidade de TIC na autarquia. A implantação de Governança de TIC visa também garantir a aquisição de produtos de TIC de forma racional e objetiva, em atendimento ao princípio da economicidade. Ademais, tem que ser avaliado nas aquisições a estrutura da Sudeco e o corpo técnico existente hoje no órgão. Diante da necessidade de maiores esclarecimentos por parte dos membros do Comitê, o Sr. **Michel Turco** apresentou a proposta de retirar da pauta todos os itens para serem apresentados em uma nova reunião da Comissão Técnica, em que serão consultadas todas as áreas e realizada uma explanação mais aprofundada dos panoramas e possibilidades das contratações. O Sr. **Michel Turco** explicou sobre a ausência de Analistas de Tecnologia da Informação (ATIs) na Sudeco e que isso dificulta as atividades de programação e desenvolvimento em tecnologia, o que reforça a necessidade das contratações de transformação digital, que engloba todas as ferramentas apresentadas em pauta. Nesse sentido e diante das especificidades dos assuntos apresentados, o Sr. **Michel Turco** reforçou a necessidade de retirar os assuntos da pauta tendo a concordância da Sra. Rose Modesto. Destacou que o Sr. **Igor Alisson** fará visitas às áreas institucionais para apresentação e explicação de todas as demandas e dos projetos contidos no PDTIC para facilitar a futura deliberação. Em relação ao prazo de disponibilização de pauta, será analisado, e será encaminhada uma proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê. O Sr. **Michel Turco** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança e Segurança Digital da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, realizada em 31 de maio de 2023, nas dependências da Sudeco. Eu, Michel Alexandre Turco, lavrei a presente Ata que, após aprovada, assinarei com todos os membros do Comitê de Governança e Segurança Digital da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //////////////////////////////////////

ROSE MODESTO

Presidente do Comitê de Governança e Segurança Digital

ROBERTO POSTIGLIONE ASSIS FERREIRA JUNIOR

Diretor de Administração

LUCIANA DE SOUSA BARROS

Diretora de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos substituta

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

Diretor de Planejamento e Avaliação

MARIA ANGÉLICA ABEN-ATHAR

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Secretário Executivo do Comitê de Governança e Segurança Digital



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Aben-Athar, Encarregada - Portaria SUDECO n.º 212/2020**, em 26/09/2023, às 19:21, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Diretora de Administração**, em 28/09/2023, às 09:55, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jorge Brown Ribeiro, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 29/09/2023, às 09:41, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Secretário-Executivo do Comitê de Governança e Segurança Digital - CGSD**, em 29/09/2023, às 17:58, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Modesto, Superintendente**, em 02/10/2023, às 15:10, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0349589** e o código CRC **8167FE09**.